

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2011/IPEM-MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATANTE: CLODOMIRA BIANCARDINI CANDIA

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, com vigência a partir de 02/09/2015, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93

DO REAJUSTE: Com base na repactuação buscando o reequilíbrio econômico, em conformidade com o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas - FGV, altera-se a Cláusula Sexta, no sub-item 6.1 do contrato nº 019/2011, passando a ter a seguinte redação: "O valor mensal da locação é de R\$ 7.710,51 (Sete Mil Setecentos e Dez Reais e Cinquenta e Um Centavos), fixo para o período de três meses, perfazendo o total de R\$ 23.131,53 (Vinte e Três Mil Cento e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos), com fulcro no artigo 65, parágrafo 8º da lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA DO 4º TERMO ADITIVO: 28 de Agosto de 2015.

ASSINAM: MÁRCIO LARA PINTO TOLEDO - Presidente IPEM/MT. CLODOMIRA BIANCARDINI CANDIA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ef358fcd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar